



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA CENTRO
SOCIOECONÔMICO DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL
CAMPUS REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA – TRINDADE – CEP
88040-900 – FLORIANÓPOLIS/SC
TELEFONE +55 (48) 3721-9540 / 3721-3800
dss@cse.ufsc.br | www.dss.ufsc.br

EDITAL Nº 002/2025.1/DSS PARA SELEÇÃO DE MONITORIAS – SEMESTRE 2025.1

O Departamento de Serviço Social (DSS) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) torna público o presente Edital e convoca estudantes do Curso de Graduação em Serviço Social a participarem da seleção para o Programa de Monitoria, no âmbito do Programa Institucional de Bolsas de Monitoria na concorrência ampla e nas ações afirmativas, conforme Resolução Normativa nº 194/2024/CUn e Ofício nº 448/2024/Prograd.

1. Das Inscrições

1.1. As inscrições serão realizadas para o Programa de Monitoria, a classificação e a designação de disciplinas serão de responsabilidade da Comissão de Seleção de Monitorias do Departamento de Serviço Social – 2025.1.

1.2. As inscrições serão realizadas no período de 09/05/2025 a 16/05/2025 mediante o envio dos seguintes documentos para o endereço dss@contato.ufsc.br :

- a) Formulário de inscrição preenchido e assinado (Anexo I);
- b) Atestado de matrícula referente ao semestre 2025.1;
- c) Histórico-síntese de graduação atualizado;
- d) RG e CPF;
- e) Certificado de Conclusão de Curso do ensino médio, e comprovante de recebimento de bolsa se for o caso, para a pessoa que concorre à vaga de ações afirmativas oriundas do ensino público ou bolsista;
- f) Formulário de Autodeclaração e opção pelo ingresso mediante política de ações afirmativas (Anexo II) para pleiteantes a vagas nas ações afirmativas.

1.3. O envio **fora do prazo**, o **encaminhamento para outro e-mail** e o **não envio da documentação completa devidamente assinada**, conforme indicado no item 1.1 deste Edital, implicará no indeferimento da inscrição e participação neste processo seletivo.

2. Das pessoas candidatas

2.1. São requisitos para a inscrição:

- a) Matrícula no Curso de Graduação em Serviço Social da UFSC - semestre 2025.1;
- b) Ter cursado e obtido aprovação na disciplina com monitoria ou equivalente com nota mínima 7,0 (sete);
- c) Comprovar a compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento da monitoria;
- d) Ter obtido, do/a professor/a supervisor/a avaliação satisfatória nota igual ou superior a 7,0 (sete) no exercício das atividades de monitoria, no decorrer dos 02 (dois) últimos semestres, quando for o caso;
- e) Não ter recebido Bolsa Monitoria, por um período igual ou superior a 04 (quatro) semestres.

2.2. São requisitos para assumir a vaga:

- a) Não receber outras bolsas de ensino, estágio, pesquisa e extensão, exceto os benefícios pecuniários destinados à permanência de estudantes;
- b) Não possuir vínculo trabalhista de qualquer natureza.

3. Das vagas e das bolsas

3.1. Está disponível **uma (01) vaga** para preenchimento imediato de bolsistas.

3.1.1 A vaga está vinculada à seguinte disciplina:

Código	Disciplina	Turma	Dia de oferta da disciplina	Turno	Vaga
DSS 7104	Oficina Serviço Social e Produção Textual	02339	Quarta-feira	Noturno	01

3.2. A vaga disponível será destinada prioritariamente às políticas de ações afirmativas.

3.3. As pessoas aprovadas e classificadas, além desta vaga ficarão em cadastro reserva.

3.4. Serão consideradas para a política de ações afirmativas, pessoas candidatas autodeclaradas negras, pardas, quilombolas, indígenas, pessoas trans, com deficiência e/ou oriundas de escola pública.

3.4.1. Para concorrer à vaga pela política de ações afirmativas, as pessoas candidatas deverão preencher o formulário de autodeclaração conforme modelo do Anexo II deste edital e enviá-lo junto com os documentos de inscrição. Podendo ser assinalada uma e/ou mais de uma opção no formulário.

3.4.2. A pessoa candidata se responsabiliza pela veracidade das informações prestadas no formulário de autodeclaração, podendo ser desclassificada da seleção ou desligada do Programa, a qualquer tempo, em caso de declaração falsa.

3.4.3. Todas as pessoas candidatas devem ter passado por validação da autodeclaração junto à PROAFE.

3.4.4. As pessoas candidatas que não preencherem o formulário de autodeclaração serão consideradas como de ampla concorrência. Não será permitida a alteração dessa opção no decorrer do processo.

3.5. As pessoas candidatas que optarem pelas vagas de ações afirmativas concorrerão entre si, assim como as inscritas para ingresso por ampla concorrência concorrerão entre si.

3.6. O Departamento de Serviço Social realizará a chamada das pessoas classificadas para preenchimento das vagas, conforme a ordem de classificação final.

3.7. O valor da bolsa mensal é de R\$700,00 (setecentos reais), incluindo o auxílio transporte.

4. Da seleção e da avaliação

4.1. A seleção será constituída pelas seguintes avaliações:

4.1.1. **1ª Avaliação: Redação individual presencial** de 02 laudas com o tema: “As contribuições da monitoria para a formação e o exercício profissional em Serviço Social”. Os critérios de avaliação são: a) coerência textual, b) foco na temática, c) fundamentação e referências teóricas e d) compatibilidade dos conhecimentos apresentados com a fase que candidata/o/e se encontra no curso. A pontuação atribuída será de 0 a 10.

4.1.1.1. O não comparecimento na 1ª avaliação implicará na eliminação da pessoa candidata.

4.1.2. **2ª Avaliação: Entrevista coletiva presencial** com as pessoas candidatas e a Comissão de Seleção. Os critérios de avaliação da entrevista são: a) Trajetória acadêmica; b) Compreensão dos objetivos e finalidades do Programa Moni; c) Disponibilidade de horários; d) Proposta de atuação e contribuições com a monitoria e) Comunicação e expressão. A pontuação atribuída será nota individual de 0 a 10.

4.1.3. A pessoa candidata que não estiver presente nos horários definidos para o início das avaliações, conforme Cronograma deste Edital estará eliminada.

4.2 Para o resultado final, será considerada a média das notas obtidas pela pessoa candidata na primeira e na segunda avaliação. Serão aprovadas e classificadas pessoas candidatas com nota mínima 6,0 (seis), em ordem decrescente de nota.

4.3 A classificação final das pessoas candidatas dar-se-á segundo a nota final obtida na seleção.

4.4 A definição de bolsista para a disciplina será prerrogativa da Comissão de Seleção, que observará o cumprimento dos requisitos necessários às disciplinas.

4.5. Em caso de empate, adotar-se-ão os critérios abaixo, na seguinte ordem:

a) Maior Índice de Aproveitamento Acumulado (IAA);

b) Maior idade.

4.6. O resultado final será publicado no *site* do DSS/UFSC <https://dss.ufsc.br> segundo Cronograma deste Edital.

4.7. A Comissão de Seleção será composta por 03 (três) professoras/es do Departamento de Serviço Social, cuja presidência será designada pela Chefia do Departamento de Serviço Social.

5. Do Cronograma

Data	Horário	Descrição	Endereço/Local
09/05 a 16/05/2025	Até 23:59	Inscrições	dss@contato.ufsc.br
19/05/2025	Até 16:00	Divulgação Inscrições homologadas	https://dss.ufsc.br
20/05/2025	Até 16:00	Interposição de Recurso das Inscrições	dss@contato.ufsc.br
21/05/2025	09:00 - 11:00	1ª Avaliação - Redação	Sala CSEF403 Bloco F

26/05/2025	14:00 - 17:00	2ª Avaliação - Entrevista coletiva	Sala CSEF403 Bloco F
28/05/2025	Até 16:00	Divulgação Resultado Provisório	https://dss.ufsc.br
29/05/2025	Até 16:00	Interposição de Recurso	dss@contato.ufs.br
29/05/2025	Até 18:00	Divulgação Resultado Final	https://dss.ufsc.br

6. Disposições finais

6.1. Este edital terá validade para o Semestre 2025.1. Neste período, caso ocorra vacância

de vaga, as pessoas candidatas aprovadas poderão ser convocadas, conforme ordem de classificação.

6.2. Os recursos devem ser encaminhados por e-mail para o endereço dss@contato.ufs.br segundo cronograma, previsto neste Edital.

6.3. Após a conclusão do processo seletivo o DSS realizará os procedimentos necessários para a assinatura do Termo referente ao Programa de Monitoria.

6.4. Os casos omissos serão discutidos pela Comissão de Seleção de Monitorias do Departamento de Serviço Social - 2025.1 e Chefia do Departamento de Serviço Social.

Florianópolis, 09 de maio de 2025.

Profa. Dra. Fabiana Luiza Negri
Chefe do Departamento de Serviço Social CSE/UFSC

ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Identificação pessoal		
Nome:		
Nome Social:		
Matrícula:	RG:	CPF:
Você se autodeclara: () Preto(a/e) ou Pardo(a/e) () Indígena () Branco(a/e) () Amarelo (Asiático)	Você se identifica como: () Mulher Cis () Homem Cis () Pessoa Trans () Travesti () Pessoa Não Binária	
Cursou ensino médio em escola: () Pública () Privada sem bolsa () Privada com bolsa		
Você possui algum tipo de deficiência? () Sim () Não Se sim, Qual? Precisa de algum recurso de acessibilidade para as avaliações?		
Endereço e contato:		
Rua e número:		
Bairro:	Cidade:	
CEP:	E-mail:	
Celular/WhatsApp:		
Telefones:		
Dados Bancários:		
Banco:	Agência:	
Conta Corrente nº:	Local da Agência:	
Identificação acadêmico-profissional:		
Curso:	Período: () Matutino () Noturno	
Ano/semestre de entrada no curso:	Fase que está cursando em 2025.1:	
Possui bolsa na UFSC: () Sim () Não	Se sim, qual bolsa?	
Possui emprego: () Sim () Não	Carga horária semanal de trabalho:	
Turnos de disponibilidade de horário para a Monitoria:	() Matutino () Vespertino () Noturno	
Ingressou no curso pela Política de Ações Afirmativas? () Não () Sim Se sim, em qual?		

Declaro que as informações acima são verdadeiras e que conheço os termos do
Edital de Seleção nº002/2025.1/DSS.

Florianópolis, ____ de _____ de 2025.

Assinatura da pessoa candidata

Obs: Preencher o formulário e salvar em PDF para o envio. Serão aceitas também assinaturas digitais.

ANEXO II

AUTODECLARAÇÃO E OPÇÃO PELO INGRESSO MEDIANTE A POLÍTICA DE AÇÕES AFIRMATIVAS NO PROGRAMA DE MONITORIA – DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL

Eu, _____, estudante regularmente matriculada/o/e no curso de Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina, sob a matrícula nº _____, RG nº _____, CPF nº _____, declaro ser:

☐ Negra/o ☐ Parda/o ☐ Quilombola ☐ Indígena ☐ Pessoa Trans
☐ Escola pública ☐ Pessoa com deficiência

E assumo a opção de concorrer para ingresso no Programa Monitoria - Departamento de Serviço Social mediante a política de ações afirmativas, de acordo com os critérios e procedimentos estabelecidos no EDITAL Nº 002/2025.1/DSS para SELEÇÃO DE MONITORIAS 2025.1.

As informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que poderei ser desclassificada/o/e da seleção ou desligada/o/e do Programa, a qualquer tempo, e responder no caso de declaração falsa.

Florianópolis SC, ____ de _____ de 2025.

Assinatura da pessoa candidata

Obs:

- Preencher o formulário e salvar em pdf para o envio. Serão aceitas também assinaturas digitais.
- Poderá ser sinalizado mais de uma opção.